



**DECRETO Nº 1.924 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00 para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.777 de 12 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de R\$ 100.000,00 (*cem mil reais*), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64 e demonstrados em anexo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2019.

Saquarema, 20 de setembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## DECRETO Nº 1.924 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

### ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado	Suplementação
Conforme anexo III				100.000,00	
161	08.002.12.361.0025.2.096	3.3.90.30.00.00.00	2006		100.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

### ANEXO II

#### DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

APURAÇÃO EXCESSO						
FONTE 2006						
RECEITA	Previsão Inicial	Até 08/2019 (A)	Até 08/2018 (B)	09 a 12/18 (C)	Receita realizada 2018	
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	
PNATE	132.286,46	153.611,21	43.937,35	22.626,32	66.737,02	
<b>TOTAL:</b>	<b>132.286,46</b>	<b>153.611,21</b>	<b>43.937,35</b>	<b>22.626,32</b>	<b>66.737,02</b>	

Cálculo Taxa de Incremento (A/B) =	153.611,21
	43.937,35
<b>Taxa de Incremento (%) =</b>	<b>349,61%</b>

Tendência de Excesso =	123.055,90
<b>(Arrecadação Estimada 2019)</b>	

(A)	153.611,21
(C) + (C) X taxa de Incremento	101.731,15
<b>Total:</b>	<b>255.342,36</b>




## DECRETO Nº 1.924 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

### ANEXO III - Quadro Resumo

Fonte	Previsão Inicial	Tendência	Margem	Crédito Aberto
2006	132.286,46	255.342,36	123.055,90	100.000,00
	132.286,46	255.342,36	123.055,90	100.000,00

Saquarema, 20 de setembro de 2019.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita